



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018

PROCESSO Nº 23353.000327/2018-14

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, ente autárquico, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, Fone: (47) 3531-3700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0002-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Ricardo Kozoroski Veiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino de Souza, 281, bairro Canta Galo, Cidade de Rio do Sul, CEP 89163-348, CPF nº 741.652.590-04 RG nº. 2063258269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 03/2018, processo administrativo nº 23353.000327/2018-14, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para o IFC - Campus Rio do Sul e demais Campus participantes**, especificado(s) no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 72.131.402/0001-36

Endereço: Rua Francisco Portes, 1105 – Mandirituba – PR

Representante: Juliana Vilas Boas CPF: 066716989-02

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|-----------------|-------------------------|------------|----------------|-----------------|
| 322 | RAIZ - ALIMENTO | Embalagem 500g | 3560 | R\$ 6,2000 | R\$ 22.072,0000 |
| Marca: MONSIL Fabricante: MONSIL Modelo / Versão: UND | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha de mandioca torrada, seca, fina, amarela, tipo 1. Embalagem de 500g, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. | | | | | |
| 415 | RAIZ - ALIMENTO | Unidade | 1844 | R\$ 5,5000 | R\$ 10.142,0000 |
| Marca: tirol Fabricante: tirol Modelo / Versão: und | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite condensado, leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, validade 1 ano em embalagem de 395 gramas | | | | | |
| 556 | RAIZ - ALIMENTO | pacote | 1140 | R\$ 6,1500 | R\$ 7.011,0000 |
| Marca: apti Fabricante: apti Modelo / Versão: und | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó para pudim, sabor baunilha. Pacote de 1kg com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. | | | | | |
| 573 | POLVILHO AZEDO | pacote | 930 | R\$ 4,2500 | R\$ 3.952,5000 |
| Marca: prata Fabricante: prata Modelo / Versão: und | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polvilho azedo, tipo 1. Embalagem de plástico resistente de 500g | | | | | |
| 617 | RAIZ - ALIMENTO | pacote | 1898 | R\$ 3,9200 | R\$ 7.440,1600 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Marca: prata

Fabricante: prata

Modelo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sagu de mandioca, classe pérola, tipo 1. Embalagem em plástico resistente de 500g, com data de fabricação na entrega não superior a 30 dias

Versão: und

Total do Fornecedor: R\$ 50.617,6600

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Luzerna

Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama

Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari

Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul

Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz

Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Reitoria

Rua das Missões, 100 - CEP 89051-000 - Blumenau - SC

IFC – Campus Blumenau

Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia

Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Videira

Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

IFC – Campus Camboriu

Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. VALIDADE DA ATA

f. 2003



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 14/06/2018 não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

J. B. S.




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul/SC, 14 de junho de 2018.

Representante do Órgão


RICARDO KOZOROSKI VEIGA
DIRETOR GERAL
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016

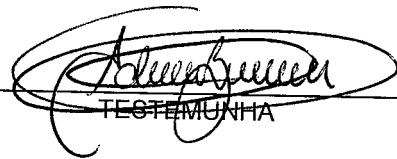
Representante da Empresa


JULIANA VILAS BOAS
ADMINISTRADORA
066.716.989-02

TESTEMUNHA


mônica Souza

TESTEMUNHA


ADRIANO BECKER
Coord de Compras e Licitações
Port. 130/2011 de 12/05/2011